



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA MATA

AV. AFONSO VILHENA BRAGA, 185

02934158/0001-64

Exercício: 2025

DECRETO Nº 53 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.000,00

01 01 02 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

12 01.031.0001.6003.0000 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.000,00
F.R.: 1 500 000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

10 01.031.0001.5001.0000 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

-3.000,00
F.R. Grupo: 1 500 000

-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.